



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a execução de obras de roçada das laterais e limpeza das canaletas de escoamento d'água da Rodovia SC 108, trecho Rancho Queimado - Anitápolis, Região da Grande Florianópolis.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda rogando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado execução de obras de roçada das laterais e limpeza de canaletas da Rodovia SC 108, trecho Rancho Queimado - Anitápolis, na Região da Grande Florianópolis;

- segundo informações, há tempo a rodovia está carecendo de roçada nas laterais, uma vez que o mato está invadindo a pista, bem como as canaletas de escoamento d'água estão obstruídas em alguns pontos, fazendo com que as águas das chuvas corram pela pista de rolamento, deteriorando-a e causando perigo ao tráfego;

- a Rodovia SC 108 é a principal via de acesso do município à BR 282 e à Capital do Estado, importante fator logístico de escoamento da produção e rota turística; e

- sendo a manutenção das rodovias estaduais responsabilidade do Governo, a fim de garantir mobilidade segura à população, e atribuição de Deputado(a) Estadual sugerir atos administrativos ao Executivo;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a execução de obras de roçada das laterais e limpeza das canaletas de escoamento d'água da Rodovia SC 108, trecho Rancho Queimado - Anitápolis, Região da Grande Florianópolis. Atenciosamente, Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 12/03/2026, às 10:19.

---